

FOLHA DE LONDRINA 27 FEV 2018

# Nove anos depois, o julgamento

**S**e nenhuma reviravolta jurídica acontecer, o ex-deputado estadual Luiz Fernando Ribas Carli Filho vai a júri popular, nesta terça-feira (27), responder pela morte de dois jovens. Gilmar Rafael de Souza Yared, 26, e Carlos Murilo de Almeida, 20, morreram em um grave acidente de trânsito, ocorrido há quase nove anos, em Curitiba. O Passat importado dirigido em alta velocidade por Carli Filho “voou” para cima do Fit onde estavam Yared e Almeida em um cruzamento do bairro Mossunguê. O ex-deputado havia ingerido bebida alcoólica e um exame apresentou um nível de 7,8 decigramas de álcool por litro de sangue, que caracteriza embriaguez. Nos anos que se

**“Caso ajudou a chamar a atenção para um problema grave no Brasil: as mortes no trânsito”**

seguiram após o acidente uma batalha jurídica foi travada nos bastidores na tentativa de suspender, cancelar ou desaforar o julgamento (mudar de Curitiba para outra cidade). Nesses quase nove anos, houve também uma outra batalha, travada pelas famílias das vítimas, para que o crime não fosse esquecido e clamando por Justiça. Foram muitos os desdobramentos. Nos dias seguintes do acidente, descobriu-se que Carli Filho estava com a carteira de habilitação suspensa com 30 multas, 23 delas por excesso de velocidade. À época, a Folha de

Londrina fez um levantamento junto ao site do Detran e descobriu que dos 54 deputados estaduais do Paraná, 18 estavam com a carteira de habilitação suspensa. Uma triste constatação de desrespeito às leis de trânsito justamente entre parlamentares. O julgamento deve terminar apenas na quarta-feira e certamente será um dos mais importantes dos últimos anos no Paraná. O caso ajudou a chamar a atenção para um problema grave no Brasil: as mortes no trânsito. É quase uma guerra. E muitas mortes poderiam ser evitadas se as normas básicas de boa convivência e as leis fossem realmente respeitadas. Como era de se esperar, o julgamento de Carli Filho chamará a atenção de todo o País, tanto que senhas tiveram que ser distribuídas e 200 pessoas acompanharão no Tribunal. A espera de nove anos explica tamanha repercussão.

27 FEV 2018

FOLHA DE LONDRINA  
Começa hoje o  
julgamento de  
Carli Filho  
Julgamento de  
Carli Filho está  
marcado para  
começar nesta terça

Ex-deputado vai a Júri Popular pelas  
mortes de Gilmar Rafael Yared e Carlos  
Murilo de Almeida, em maio de 2009

**25 jurados**  
*foram escolhidos em uma lista  
de 1.500 pessoas; sete serão  
sorteados para o júri*

José Marcos Lopes  
Especial para a Folha

**E**stá marcado para esta terça-feira (27), a partir das 13 horas, o início do julgamento do ex-deputado estadual Luiz Fernando Ribas Carli Filho, no Tribunal do Júri, em Curitiba. Ele responde por duplo homicídio com dolo eventual (quando se assume o risco de matar) pelas mortes de Gilmar Rafael Yared, 26 anos, e Carlos Murilo de Almeida, 20, na madrugada do dia 7 de maio de 2009, em Curitiba. Carli Filho, que tinha

26 anos na época, confessou que bebeu antes de dirigir.

Apenas crimes contra a vida em que o réu tinha a intenção de matar são julgados pelo Tribunal do Júri. Daí as tentativas da defesa de Carli Filho nos últimos anos para que o caso não fosse apreciado pelo Júri Popular — os defensores alegam que o ex-deputado não tinha a intenção de matar.

O Tribunal do Júri tem regras diferentes de outro tipo de julgamento. Nele, a sentença é dada pelos sete jurados. A

pena, caso o réu seja considerado culpado, é fixada pelo juiz - que preside a sessão mas não pode interferir na decisão dos jurados. O juiz do caso é Daniel Ribeiro Surdi de Avelar.

Para o caso Carli Filho foi realizado um sorteio no dia 29 de janeiro, que escolheu 25 jurados em uma lista de 1.500 pessoas.

**CONTINUA**

Nenhum nome foi impugnado pela defesa ou pela acusação. Os possíveis jurados devem comparecer hoje ao Tribunal do Júri. A partir daí, serão sorteados os sete jurados que decidirão o futuro do ex-deputado. Acusação e defesa podem dispensar até três dos sorteados cada, sem justificativa, caso em que é realizado um novo sorteio. Os jurados devem ficar incomunicáveis até o fim do julgamento — caso a sessão seja suspensa, eles ficarão hospedados em um hotel.

Apesar de estar marcado para hoje, ainda existem chances de o Júri Popular ser novamente adiado, caso não haja o número suficiente de jurados ou alguma testemunha falte. Neste caso, o juiz pode determinar que a testemunha seja conduzida por força policial, mas existe a possibilidade de ela não ser encontrada.

Acusação e defesa indicaram cinco testemunhas cada (número máximo permitido). Além disso, a mãe de Gilmar Yared, Christiane Yared, será ouvida como informante — diferentemente das testemunhas, ela não tem a obrigação legal de falar a verdade durante o julgamento. Christiane será a primeira a ser ouvida. Em seguida, falarão as testemunhas indicadas pelas partes e o réu será interrogado.

O passo seguinte será o debate entre acusação e defesa. O tempo máximo de debates será de duas horas e meia para cada uma das partes. A tendência é que o julgamento seja concluído na quarta-feira (28).

Ao final, o juiz formula as perguntas que serão votados secretamente pelo Conselho de Sentença. O voto é sigiloso. A decisão é tomada por maioria, ou seja, quatro votos já definem uma sentença. A votação é feita por cédulas, em uma sala especial, longe do acusado e do público.

## **Batalha entre defesa e acusação**

A defesa de Carli Filho tentará caracterizar que Gilmar Yared, que dirigia o veículo Honda Fit atingido pelo Passat do ex-deputado, causou o acidente. Segundo o advogado do ex-parlamentar, Yared não respeitou a sinalização e cruzou a preferencial sem parar o veículo. A defesa deverá apresentar um laudo, que é contestado pela promotoria. “A perícia oficial não tem o interesse de prejudicar ninguém. Já a perícia contratada tem compromisso com a defesa”, comentou o promotor de Justiça Paulo Markorvitz de Lima.

Seja qual for o resultado, o ex-deputado não sairá preso do julgamento — só são presos logo após o julgamento os réus que já cumprem alguma medida de restrição da liberdade. Caso seja condenado, ele

poderá recorrer em liberdade. Além disso, não existe a obrigatoriedade de o réu acompanhar o julgamento. Ou seja, Carli Filho pode nem comparecer hoje ao Tribunal do Júri para acompanhar o julgamento.

O advogado de Christiane Yared, Elias Mattar Assad, assistente da acusação, prevê que será alvo de “ataques” durante o júri. “Fui informado que serei alvo dos mais raivosos, sórdidos e caluniosos ataques pessoais neste júri do ex-deputado Carli Filho”, afirmou ele em nota enviada à imprensa. “Não perderei um segundo sequer com eventuais levandades e intrigas. Enfrentarei com técnica e força moral de cidadão e antigo profissional da área”. Assad não comentou os ataques de que pode ser vítima. (J.M.L.)

27 FEV 2018

FOLHA DE LONDRINA

# MPF pede prisão preventiva de detidos na Operação Integração

Promotores afirmam que foi apreendida em espécie a quantia de R\$ 250 mil na residência de um dos presos em Londrina

Rafael Fantin  
Editor online

O MPF (Ministério Público Federal) pediu ao juiz Sérgio Moro a conversão de prisão temporária para preventiva dos seis detidos durante a Operação Integração – a 48ª fase da Operação Lava Jato –, deflagrada na última quinta-feira (22). Entre eles, estão o diretor-presidente da Triunfo Econorte, Hélio Ogama, e Leonardo Guerra, administrador da empresa Rio Tibagi, subsidiária do Grupo Triunfo. Ambos foram detidos em Londrina.

O diretor-geral do DER-PR (Departamento de Estradas e Rodagem do Paraná), Nelson Leal Júnior, também foi preso na operação, que investiga suposto esquema de desvio e pagamento de propina envolvendo a concessão de pedágios no Estado. Além deles, foram detidos Wellington de Melo Volpato, Oscar Alberto da Silva Gayer e Sandro Antônio de Lima.

Eles são acusados pelo MPF pelos crimes de corrupção, lavagem de dinheiro, associação criminosa e peculato.

De acordo com a denúncia do MPF, a quantia de R\$ 250 mil em espécie foi apreendida no apartamento de Leonardo Guerra, localizado na Gleba Palhano, durante o cumprimento dos mandados no dia da operação. Ainda conforme os investigadores, os valores “apontam para a apropriação e desvio de dinheiro em proveito próprio e alheio, oriundo do caixa da concessionária”.

A denúncia ainda aponta que os valores não foram declarados no Imposto de Renda do último ano. “O valor em dinheiro em espécie apreendido pode facilmente estar sendo usado pela estrutura criminosa para corromper servidores públicos”, acrescenta.

Os procuradores apontam que o diretor-presidente da Econorte, Hélio Ogama, tinha “atuação ativa” no suposto esquema e ainda teria

“posição de mando” para ocorrência dos desvios de recursos. “Inclusive por ter assinado contrato com operador financeiro e por ter negociado junto ao DER-PR os aditivos e ajustes contratuais que beneficiaram indevidamente a Econorte”, acusa o MPF.

Além disso, foi apreendido na sala da presidência da Econorte, local de trabalho de Ogama, uma notícia impressa do site da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, onde consta a relação de fotos dos deputados estaduais que compõem a Frente Parlamentar Contra a Prorrogação dos Contratos de Pedágio no Paraná. De acordo com o documento encaminhado à 13ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Curitiba, alguns nomes estavam grifados com sinal de adição.

**CONTINUA**

# FOLHA DE LONDRINA

## CONTINUAÇÃO

### DEFESAS

O advogado Gabriel Bertin afirmou que Ogama prestou depoimento por aproximadamente oito horas, em Londrina, nesta segunda-feira, para esclarecer todos os fatos. Ele aguarda a decisão da Justiça sobre o pedido de prisão temporária em preventiva.

Já o advogado de Leonardo Guerra, Rodrigo Antunes, declarou que vai se manifestar apenas nos autos. A expectativa de Antunes é que a decisão do juiz Sérgio Moro saísse ainda na noite desta segunda-feira (26), quando venceria a prisão temporária de cinco dias dos acusados.

Em petição encaminhada ao juiz Sérgio Moro, a defesa de Nelson Leal Júnior questiona as investigações. "Ocorre que essa suspeita é baseada exclusivamente na situação patrimonial do investigado e na aquisição de bens por parte dele, bem como sob uma perspectiva incompleta sobre diversos fatos", argumenta.

No documento, os advogados Beno Brandão e Igor Rayzel também questionam o fato da aquisição de um apartamento luxuoso em Balneário Camboriú (SC) no valor de R\$ 2,5 milhões ser usado como "indício de corrupção". "A aquisição é obscura ao MPF, pois o órgão não ouviu os envolvidos na transação [...] simples diligências bastavam para que o Procurador tivesse ciência de que a família possuía outro imóvel que foi vendido, tendo o valor daí oriundo sido aplicado na entrada do famigerado apartamento", justifica a defesa.

27 FEV 2018

27 FEV 2018

# FOLHA DE LONDRINA

## MAZZA

### **Menos jato**

A impressão inicial da 48ª fase da Lava Jato é que não deslancha no ritmo tradicional. Há delatores importantes como Adis Assad, que fez uma radiografia do grupo CCR, que atua em vários Estados, que de março de 2009 até 2012 teria feito pagamentos a carias de suas empresas num total de R\$ 46 milhões e parte do montante retornava a seus executivos, em dinheiro vivo. Nas declarações, Assad afirma ter atuado em São Paulo por indicação do diretor do Dersa, Paulo Vieira de Souza, no governo José Serra, relação enriquecida com o informe do Ministério Público da Suíça da conta de R\$ 113 milhões, mais de dois Geddeis.

Investigação no Paraná em torno de Nelson Leal Júnior, diretor afastado do DER, levou o juiz Sergio Moro a pleitear o bloqueio de suas contas bancárias em até R\$ 20 milhões, mas segundo o Banco Central havia apenas 798 reais em sua conta corrente. A movimentação financeira (aquisição de imóveis) e a situação fiscal permanecem sob monitoramento.

### **CLAUDIO HUMBERTO**

#### **STF decide hoje se extingue agricultura familiar**

O ministro Celso de Mello, do Supremo Tribunal Federal, vai dar o “voto de minerva”, nesta terça (27), que pode resultar na proteção ou na extinção da agricultura familiar no País. Quatro ações tentam ganhar no tapetão, atropelando a ordem jurídica, o Código Florestal aprovado de goleada no Congresso. A votação está empatada em 5x5 no STF, com ministros “jogando para a plateia” ambientalista. Se desempatar contra o Código, 4,6 milhões de pequenos agricultores deixarão de existir.

#### **E a temporalidade das leis?**

As ações querem atropelar a temporalidade das leis e punir pequenos agricultores por usarem áreas de acordo com as leis de suas épocas.

#### **Olha só o absurdo**

É como o STF decidir se prédios de 10 andares devem ser demolidos porque a lei mudou e já permite, como antes, nada acima de 5 andares.

#### **Sabe o alface do dia a dia?**

Se considerar “inconstitucionais” os artigos 49 e 67 do Código, ficará inviável a produção de alimentos que abastece a mesa do brasileiro.

#### **Ambientalistas mentem**

O agricultor não é inimigo do meio ambiente: a vegetação protegida por eles em suas terras representa mais de 20% do território nacional.

27 FEV 2018

## FOLHA DE LONDRINA

### Relator, Bueno também recebe auxílio-moradia

Agência Estado

Relator do projeto que regulamenta o teto remuneratório, que tenta limitar os "penduricalhos" nos salários de servidores, o deputado Rubens Bueno (PPS-PR) recebe auxílio-moradia de R\$ 4.253,00 da Câmara dos Deputados mesmo morando em um flat que pertence à esposa em Brasília. "Não fico (constrangido) porque o patrimônio é dela, não é meu", justificou. No momento do contato da reportagem, o deputado disse ainda que avaliaria "nesse final de mês" se abdica do auxílio. Logo depois, distribuiu comunicado à imprensa informando que protocolou ofício renunciando benefício.

Bueno informou ainda que pretende propor em seu parecer o fim do benefício pago em espécie, que não requer a

comprovação de pagamento de moradia. Em contrapartida, é descontado Imposto de Renda do valor pago. O deputado disse que repassa o valor do benefício à esposa. Segundo apurou a reportagem, essa situação tem gerado desconforto entre técnicos que trabalham no projeto e já gerou cobranças internas.

O relator reconheceu que é preciso acabar com esse "penduricalho" e disse que vai manter apenas o desembolso mediante comprovante de pagamento de aluguel. "Todos os problemas estão aflorando, inclusive o meu", afirmou.

O imóvel em nome da esposa do deputado é um apartamento de 44,96 metros quadrados de área privativa no Setor Hoteleiro Norte, em Brasília. A área total que consta no registro do imóvel é de 72,30 metros quadrados.

## BEMPARANÁ

### Auxílio-moradia

O deputado federal paranaense Rubens Bueno (PPS) decidiu abrir mão do auxílio-moradia que vinha recebendo da Câmara. Bueno é relator do projeto que regulamenta o teto salarial do funcionalismo público, que deve justamente limitar a concessão desse tipo de benefício. A decisão foi tomada depois que reportagem da imprensa nacional revelou que o parlamentar recebia o auxílio-moradia mesmo no período em que possuía imóvel em Brasília.

27 FEV 2018

# BEMPARANÁ Julgamento terá esquema de segurança reforçado

Preveno possíveis manifestações,

Polícia Militar vai estar dentro e fora do Tribunal do Júri

Começa hoje, às 13 horas, o julgamento do ex-deputado estadual Luiz Fernando Ribas Carli Filho, acusado de duplo homicídio com dolo eventual pela morte, em 2009, de Gilmar Rafael Souza Yared e Carlos Murilo de Almeida. Por se tratar de um crime doloso contra a vida, o julgamento, que está previsto para prosseguir até amanhã, será realizado pelo Tribunal do Júri, instância em que a decisão cabe a um conselho de jurados formado por cidadãos da cidade onde ocorreu o crime.

O caso de grande repercussão nos últimos anos, tem grande apelo e comoção. Por causa disso, a Polícia Militar vai reforçar a segurança tanto interna quanto externa do Tribunal de Júri. Do lado de fora, um grande efetivo deve estar presente para acompanhar possíveis manifestações e também orientar o trânsito, que deve ficar pesado ao longo do julgamento. A efetivo para o julgamento não foi divulgado por se tratar de uma informação estratégica.

A PM não informou se haverá bloqueios nas imediações do Tribunal, que fica localizado no Centro Cívico, próximo ao Palácio Iguazu e da Assembleia Legislativa. Apenas 200 pessoas poderão acompanhar o julgamento dentro do Tribunal, mas é esperado um bom número de pessoas do lado de fora.

O MPPR sustenta a ocorrência de duplo homicídio com dolo eventual, ou seja, que o ex-deputado assumiu o risco de matar, ao dirigir em alta velocidade e após ingerir bebida alcoólica, conforme denúncia da promotoria. Além disso, o MPPR acusa Carli Filho de violar a proibição de dirigir, já que ele estava com a carteira de habilitação suspensa no momento do acidente por excesso de multas e pontos.

O ex-deputado foi denunciado pelo Ministério Público do Paraná (MP-PR) ainda em 2009 e, após uma série de recursos apresentados pela defesa no Tribunal de Justiça do Paraná (TJ-PR), no Superior Tribunal de Justiça (STJ) e no Supremo Tribunal Federal (STF), o julgamento foi marcado. Pelo Ministério Público do Paraná, atuarão na acusação os promotores de Justiça Marcelo Balzer Correia (autor da ação contra o ex-deputado em 2009) e Paulo Markowicz de Lima.

Ao longo destes anos a defesa de Carli Filho tentou desqualificar a denúncia de dolo eventual para sem intenção de matar. Nas últimas semanas tentou transferir o local do julgamento, por considerar que a comoção do caso em Curitiba poderia interferir, mas não teve sucesso. Pela legislação brasileira, Carli Filho não é obrigado a estar presente ao julgamento.

**CONTINUA**

27 FEV 2018

# BEMPARANÁ

## CONTINUAÇÃO

### COMO SERÁ O JULGAMENTO FEITO PELO TRIBUNAL DO JÚRI

São sorteados os sete jurados de uma lista de 25 nomes para compor o Conselho de Sentença. No momento do sorteio, defesa e acusação podem recusar até três jurados, sem necessidade de justificativa prévia. Uma vez composto o Conselho de Sentença, os jurados ficam impedidos de manter comunicação entre si ou com pessoas de fora, tampouco manifestar sua opinião sobre o caso a ser julgado.

A sessão tem início com o juramento feito pelos integrantes do Conselho de Sentença que prometem julgar de acordo com sua consciência e os ditames da justiça. Em seguida, são ouvidas as testemunhas (primeiro as de acusação, depois as de defesa). Por fim, o réu (se presente) é interrogado, primeiro pelo juiz, seguido pelo promotor de Justiça e depois pela defesa.

Após as oitivas das testemunhas, ocorre o debate entre acusação e defesa. Nesse momento, as partes sustentam suas teses sobre o ocorrido, no sentido de convencer os jurados do Conselho de Sentença. É iniciado pela acusação (promotor de Justiça), que tem 1h30 para falar. Na sequência, é a vez da defesa, que tem o mesmo prazo. Caso o julgamento seja de mais de um réu, o tempo é acrescido de 1 hora. Se tiver réplica da Promotoria de Justiça entre as sustentações, cada parte terá mais 1 hora para falar.

Após as falas, os jurados do Conselho de Sentença se reúnem em uma sala isolada na presença apenas do juiz-presidente, do promotor de Justiça e do advogado de defesa. Eles responderão a perguntas que tratam da ocorrência do fato, da autoria do crime e se absolvem ou não o réu. No caso de condenação, respondem também sobre causas de aumento ou diminuição da pena. As questões são formuladas previamente pelo juiz, em acordo com acusação e defesa, e as respostas são objetivas (sim ou não).

Após a decisão do Conselho de Sentença, o juiz-presidente proclama a sentença, fixando a pena, no caso de condenação e considerando os agravantes e atenuantes, ou, na hipótese de absolvição, determinando a soltura do réu, se for o caso, e revogando eventuais medidas constritivas contra o réu. A sentença é lida em plenário, diante do réu e de todos os presentes.

## No Brasil

No Brasil, são julgados pelo Tribunal do Júri apenas os crimes (tentados ou consumados) que se caracterizam como dolosos contra a vida, ou seja, aqueles cujos autores têm a deliberada intenção de cometê-los, ou em que assumem o risco de produzir a morte (caracterizando o chamado dolo eventual). De acordo com a legislação brasileira, são eles: homicídio, infanticídio, aborto e induzimento, instigação ou auxílio ao suicídio. O Tribunal do Júri é composto por um juiz que o preside e sete jurados que compõem o Conselho de Sentença, escolhidos dentre um grupo de 25 pessoas previamente convocadas pela Justiça. Como é o Ministério Público que dá início ao processo, cabe à instituição provar a ocorrência de um crime e a autoria dele. No entanto, é importante ponderar que, ainda que predominantemente seja de acusação o papel do MP, a condenação do réu não é buscada a qualquer custo, cabendo ao promotor de Justiça zelar pelo efetivo cumprimento da lei.

27 FEV 2018

# FOLHA DE S. PAULO

## Filhas solteiras de servidores brigam na Justiça por pensão

Supremo e primeira instância têm 336 ações exigindo a permanência do benefício

**Mulheres questionam decisão do TCU que manda cortar 19.520 pagamentos; economia estimada é de R\$ 2,2 bi**

FABIO FABRINI  
DE BRASÍLIA

WILLIAM CASTANHO  
EDITOR-ADJUNTO DE "MERCADO"

Filhas solteiras de servidores federais, associações de representação do funcionalismo público e até um partido político entraram com 336 ações na Justiça contra o TCU (Tribunal de Contas da União) para impedir o corte de pensões sob suspeita de pagamento indevido.

Com base em uma lei de 1958, as mulheres solteiras com mais de 21 anos de idade adquiriram, até 1990, o direito à pensão após a morte dos pais. Por esse critério, mais de 50 mil mulheres recebem o benefício até hoje.

Ocorre que uma auditoria do TCU, em 2014, apontou indícios de irregularidades em 19.520 pensões. Em 2016, a corte decidiu cassar os pagamentos de mulheres, que, segundo a fiscalização, têm renda própria, acumulam benefício previdenciário ou ocupam cargo comissionado.

A economia estimada com

o fim dos pagamentos considerados irregulares é de no mínimo R\$ 2,2 bilhões em quatro anos.

No ano passado, as filhas solteiras de servidores reagiram e deram início a uma guerra judicial pela manutenção do pagamento dessas pensões. De abril de 2017 até janeiro deste ano, o TCU contabiliza 238 processos no STF (Supremo Tribunal Federal) e 97 na Justiça Federal de primeira instância contra o acórdão. Dois terços são mandados de segurança.

O ministro Edson Fachin já concedeu 221 liminares (decisões provisórias) para manter o pagamento. Em primeiro grau, são 79 liminares a favor das pensionistas. Até agora, 300 pedidos foram acatados pela Justiça.

Uma das ações mais recentes foi apresentada pelo PDT. O partido é autor de uma ADI (ação direta de inconstitucionalidade) ajuizada neste mês no STF. Na ação, o partido alega violação de direito adquirido e da segurança jurídica.

O presidente da legenda, Carlos Lupi, disse que o PDT atendeu a pedido de associações de aposentados e pensionistas, sem revelar quais são as entidades. "Todo dia tem gente que procura a gente", afirmou. "Não lembro de cabeça." Ele negou haver liga-

ção política das associações com o partido. "Entrei [com a ação] porque eu sou justo."

Questionado sobre o impacto financeiro nas contas da União, Lupi disse que "não se pode analisar o direito suspendendo, por causa da economia, algo que pode estar sendo injusto".

### ANACRÔNICA

O economista Nelson Marconi, pesquisador da Fundação Getúlio Vargas na área de finanças públicas, considera a discussão "anacrônica".

"Essa lei foi feita quando a organização familiar era outra. É no mínimo uma discussão anacrônica mulheres com mais de 21 anos, que tenham autonomia financeira, renda ou aposentadoria no serviço público estarem discutindo pensão na Justiça", disse.

Com o número crescente de processos e com a expectativa de que novas ações sejam ajuizadas, o TCU vai analisar nesta quarta-feira (28), em sessão plenária, uma questão de ordem sobre o tema apresentada pelo ministro Raimundo Carreiro.

**CONTINUA**

27 FEV 2018

## FOLHA DE S. PAULO

### CONTINUAÇÃO

No dia 24 de janeiro, ele pediu a suspensão dos efeitos do acórdão 2.780, de 2016 — que determinou que os benefícios considerados irregulares fossem suspensos—, até que o STF “firme posição” sobre a questão (mais informações nesta página).

A lei 3.373 de 1958 assegurava a pensão desde que as mulheres não ocupassem cargo público permanente. As filhas dos servidores federais, as entidades e o PDT questionam o novo entendimento do TCU que amplia essa regra. Na avaliação do TCU, a pensão “somente é devida à filha solteira maior de 21 anos enquanto existir dependência econômica”.

Em uma das primeiras liminares concedidas em um mandado de segurança coletivo, Fachin escreveu que “a violação ao princípio da legalidade se dá pelo estabelecimento de requisitos para a concessão e manutenção de benefício cuja previsão em lei não se verifica”.

A ação é da Anasps (Associação Nacional dos Servidores da Previdência e da Seguridade Social) em abril de 2017. “O TCU estabeleceu novos requisitos não previsto em lei”, disse o advogado Bruno Fischgold, do escritório Torreão Braz Advogados, representante da associação.

A decisão, diz a entidade, beneficiou mais de cem associadas. “As pensões foram instituídas entre 1958 e 1990. Não conseguimos imaginar um julgamento [de mérito] diferente”, disse Fischgold.

CONTINUA

# FOLHA DE S. PAULO 27 FEV 2018

## CONTINUAÇÃO

**NA JUSTIÇA** Ações garantem pagamento de pensões de filhas solteiras de servidores

**STF**  
238 ações

**221** liminares concedidas

**Primeira Instância**  
97 ações

**79** liminares concedidas

**8** **10**

pendentes de julgamento

Liminares negadas

**AUDITORIA DO TCU\***



**2,2 milhões**

é a estimativa anual de economia prevista pelo TCU aos cofres públicos com o corte do pagamento das pensões



**7.730**

pensões foram apontadas como pagamentos indevidos pela auditoria realizada pelo TCU em 2014



**19.520**

pensões de filhas solteiras de servidores deveriam ser revistas, no entanto, por decisão do TCU, em 2016



**51.826**

mulheres recebem pensões com base na lei 3.373 de 1958, que determinava a perda do benefício apenas se a mulher viesse a ocupar cargo público permanente. A lei 8.112 de 1990 revogou esse regra

\* Fiscalização realizada em 121 órgãos da administração pública direta federal

Fontes: TCU e STF

### Constitucionalista vê legalidade em corte de benefício

O professor de direito constitucional da FGV Direito SP Rubens Glezer discorda da argumentação jurídica de filhas solteiras de servidores, associações e PDT.

“A decisão do TCU não afeta o direito adquirido nem a segurança jurídica. O que se discute é quando a pensão acaba. E mudar isso é mudar regime jurídico, sobre isso não há direito adquirido”, afirma.

O parágrafo único do artigo 5º da lei 3.373, de 1958, diz que “a filha solteira,

maior de 21 (vinte e um) anos, só perderá a pensão temporária quando ocupante de cargo público permanente”. “A própria lei chama de pensão temporária”, explica Glezer.

A professora Érica Barcha Correia, doutora em Direito Social pela PUC-SP, rebate a argumentação e defende o direito adquirido das pensionistas. “Essas pensões foram concedidas com fundamento em legislação vigente em uma época distinta”, diz.

De acordo com Correia, as pensões, embora no contexto atual afetem os padrões de “moralidade”, foram concedidas em outro contexto. “A questão de gênero atual não permite sua concessão, tanto que houve sua extinção com a lei 8.112, de 1990”, afirma a professora. (FF E WC)

**CONTINUA**

CONTINUAÇÃO

## 'Centenas de pensões' foram cortadas, diz Tribunal de Contas

DE BRASÍLIA  
DE SÃO PAULO

O TCU (Tribunal de Contas da União) informou que "centenas de pensões" de filhas solteiras de servidores federais foram cortadas.

O tribunal, no entanto, não revelou quantos benefícios foram suspensos nem o montante que deixou de ser pago às beneficiárias porque "há órgãos que não enviaram as informações solicitadas pela unidade técnica para realizar o monitoramento".

De acordo com a assessoria de imprensa do tribunal, o cumprimento do acórdão 2.780, de 2016, porém, tem sido monitorado.

Auditoria do TCU, de 2014, apontou indícios de pagamentos indevidos a 19.520 pensionistas em 121 órgãos da administração direta.

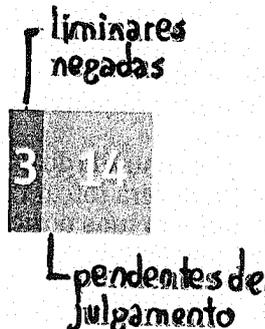
O ministro Raimundo Carreiro, na sessão plenária de 24 de janeiro, pediu a suspensão dos efeitos do acórdão. "As medidas de supressão das pensões começaram a ser

adotadas pelos órgãos, em sua grande maioria, somente a partir de maio do ano de 2017, razão pela qual ainda se espera quantidade significativa de ações judiciais", disse o ministro.

"Há a probabilidade de que a questão assumira contornos de uma demanda de massa perante o Poder Judiciário", afirmou Carreiro.

No acórdão, como relator, ele foi voto vencido ao propor a verificação e consequente corte de 7.730 pensões. O voto do revisor, Walton Alencar Rodrigues, foi mais rigoroso e ampliou a análise e o corte dos benefícios.

Segundo a assessoria de imprensa da corte, o TCU avalia a suspensão dos efeitos do acórdão até que o STF firme posição sobre o seu novo entendimento sobre o tema. O texto informa que "está prevista a discussão de questão de ordem a respeito desse assunto, na próxima sessão plenária", que ocorre na nesta quarta (28/2). (FF E WC)



Total:

**300**

liminares concedidas no STF e na primeira instância



**1**

ação direta de inconstitucionalidade no STF do PDT

# FOLHA DE S. PAULO

MÔNICA BERGAMO  
JOGO  
DURO

27 FEV 2018

O advogado Sepúlveda Pertence, que defende Lula no STF (Supremo Tribunal Federal), pediu audiência à presidente da corte, Cármen Lúcia, na quarta-feira (21). Não recebeu resposta até o começo da noite de segunda (26). A demora difere da de outros gabinetes. O ministro Edson Fachin, por exemplo, agendou o encontro sem delongas.

## TENSÃO

A demora de Cármen Lúcia para ao menos agendar uma audiência e o mistério em torno de sua decisão de levar ou não o pedido de habeas corpus de Lula ao plenário do STF têm preocupado o PT.

## TENSÃO 2

O partido acreditava que a corte poderia julgar o caso com rapidez e garantir que o ex-presidente não fosse preso depois do julgamento de seus embargos pelo TRF-4 (Tribunal Regional Federal da 4ª Região), que deve ocorrer em março.

## AMPULHETA

A defesa corre contra o tempo: no dia 6 termina o prazo para que o Ministério Público Federal apresente a defesa da condenação de Lula, em resposta aos embargos dos advogados. A partir daí, o TRF-4 pode encerrar o caso e, se não mudar o entendimento, determinar a prisão.

## PAINEL

**Fim de papo** A PGR pediu o arquivamento de duas sindicâncias contra o governador Geraldo Alckmin (PSDB-SP). O nome do tuca no foi citado em investigações sobre escutas ilegais dentro de penitenciárias paulistas. A corregedoria da PF apurava se ele tinha responsabilidade no caso, pelo fato de administrar o Estado.

**Fim de papo 2** O relator do caso no STF, ministro Og Fernandes, levará o pedido da PGR para análise na próxima quarta (7).



27 FEV 2018

# FOLHA DE S. PAULO

# Dodge rescinde acordo de delação com Wesley Batista, dono da JBS

Procuradora afirma que executivo omitiu participação de ex-procurador Miller em acordo

**No ano passado, ex-procurador Janot havia rescindido acordo com Joesley; Fachin deve homologar a decisão**

REYNALDO TUROLLO JR.  
DE BRASÍLIA

A procuradora-geral da República, Raquel Dodge, decidiu rescindir os acordos de delação premiada de Wesley Batista, um dos donos da JBS, e Francisco de Assis e Silva, diretor jurídico da holding J&F. A decisão de Dodge, em um procedimento administrativo aberto para analisar o caso dos dois, é do dia 16 e foi divulgada nesta segunda (26).

No ano passado, o ex-procurador-geral Rodrigo Janot já havia rescindido os acordos de Joesley Batista e Ricardo Saud, ex-diretor da J&F. Os dois estão presos.

A rescisão dos acordos dos quatro depende de homologação do ministro Edson Fachin, relator do caso no STF (Supremo Tribunal Federal).

Rescisão não é o mesmo que anulação. De acordo com a PGR, provas obtidas a partir do acordo poderão continuar sendo usadas em processos. Os executivos, porém,

perdem o direito aos benefícios que foram acordados.

Dodge afirmou, no procedimento administrativo, que todos — Joesley, Wesley, Saud e Silva — omitiram a participação do ex-procurador Marcello Miller na elaboração dos acordos de leniência (da empresa) e de delação premiada (dos executivos) da JBS.

Segundo a PGR, mensagens em um grupo de WhatsApp mostram que os executivos tinham conhecimento da situação de Miller, que atuou “dos dois lados do balcão” — era membro do Ministério Público Federal e, ao mesmo tempo, advogava para o grupo. A PGR afirmou que a assessoria técnica prestada por Miller aos executivos da J&F lhe renderia R\$ 700 mil.

“Os elementos, vistos em conjunto, deixam claro que Marcello Miller, ao mesmo tempo em que era membro do MPF, prestou relevante auxílio ao grupo J&F para auxiliá-lo a celebrar acordo de leniência [...]; e aos colaboradores Joesley Batista, Ricardo Saud, Wesley Batista e Francisco de Assis e Silva para auxiliá-los a celebrar o acordo de colaboração premiada que viria a ser firmado com a PGR”, escreveu Dodge.

No grupo de WhatsApp, do qual faziam parte, além dos quatro executivos, a advogada Fernanda Tórtima e Miller, havia uma troca de mensagens de 4 de abril de 2017 em que Joesley pergunta a Miller: “Amanhã vc trabalha, ou hoje foi seu último dia?”. Miller responde: “Hoje foi o último. Amanhã eu tenho de ir à OAB de manhã e só. Mas vai ser corrido”.

A exoneração de Miller do cargo de procurador passou a valer a partir de 5 de abril.

“Essa mensagem torna evidente que todos do grupo sabiam que Marcello Miller ainda era procurador da República no período em que ele assessorava os colaboradores e a empresa J&F na condução da colaboração premiada e do acordo de leniência”, considerou Dodge.

“Sabiam, pois, que Miller não podia atuar simultaneamente dos dois lados do balcão, pois por sua função pública não podia sequer tratar do assunto, ainda que não estivesse diretamente encarregado da negociação de qualquer destes dois assuntos.”

**CONTINUA**

# FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

27 FEV 2018

Para a procuradora-geral, os delatores tinham “obrigação” de ter reportado a conduta de Miller à PGR, ainda que não a considerassem ilícita. As mensagens de WhatsApp foram obtidas após a PF apreender numa operação um celular de Wesley.

Já há um procedimento na Procuradoria da República no Distrito Federal que apura se Miller cometeu crime nesse episódio.

Na semana passada, a **Folha** revelou que Miller disse a Tórtima que recebeu com antecedência a informação de que haveria operação baseada na delação da JBS.

## OUTRO LADO

Em nota, a defesa do ex-procurador Marcello Miller afirmou que ele “não recebeu qualquer remuneração de fonte privada por atividade desempenhada antes de 5 de abril de 2017” e que “R\$ 700 mil não correspondem, por nenhum critério de cálculo, à soma sequer de todas as horas por ele trabalhadas no escritório [Trench Rossi Watanabe] enquanto lá esteve”.

“Não havia, em seu contrato, nenhum espaço para o recebimento de valores como os R\$ 700 mil a que o MPF se refere”, diz a nota.

A defesa reiterou que o ex-procurador já tinha pedido exoneração quando começou a desempenhar atividades privadas, “atividades que não tiveram nenhuma relação com as atribuições que ainda exercia no Ministério Público Federal”.

Disse ainda que Miller pediu ao escritório esclarecimentos sobre os R\$ 700 mil, que ele desconhece.

A defesa dos executivos não se manifestou até a conclusão desta edição.

27 FEV 2018

## FOLHA DE S. PAULO

# Os donos do dinheiro

Trocas de partido e disputa por fundos públicos após fim de doações empresariais mostram que controles precisam ser aperfeiçoados

A proximidade da janela aberta pela legislação para trocas de partido começou a atíçar o senso de oportunidade dos deputados federais, bem como o apetite das siglas nas quais o poder se fragmentou no Congresso há algum tempo.

Graças a uma emenda constitucional aprovada no início do ano retrasado, os parlamentares terão neste ano 30 dias para trocar de legenda sem correr o risco de sofrer punição na Justiça Eleitoral por infidelidade partidária. A temporada irá de 8 de março até 6 de abril.

Como esta **Folha** noticiou, dirigentes partidários interessados em aumentar a força de suas bancadas tentam atrair deputados bons de voto com a promessa de que terão acesso privilegiado aos recursos de que dispõem para financiar campanhas nas próximas eleições.

Trata-se de uma oferta especialmente sedutora por causa das mudanças promovidas na legislação eleitoral nos últimos anos.

Com o fim das doações de empresas, proibidas pelo Supremo Tribunal Federal em 2015, os partidos políticos se tornaram a principal fonte legítima de financiamento disponível para os candidatos. Graças ao que recebem do erário, as siglas terão R\$ 2,6 bilhões para gastar neste ano.

Pessoas físicas também estão autorizadas a doar, e candidatos ricos podem financiar suas campanhas com recursos próprios, mas a experiência de eleições anteriores sugere que o dinheiro dos fundos partidários bancará o grosso das despesas desta vez.

A fatia que cabe a cada sigla na divisão do bolo é proporcional à votação recebida e ao número de cadeiras conquistadas na Câmara. Assim, o desempenho eleitoral é crucial para assegurar o acesso aos fundos públicos e sua sobrevivência no longo prazo.

Previsível, a cobiça por essas verbas é preocupante. As trocas de legenda minam a confiança dos eleitores no sistema político. Contribuem para dissolver a coesão das agremiações e cobrem de descrédito qualquer vestígio de coerência ideológica que ainda tenham.

A frenética movimentação que se inicia na Câmara mostra como era ilusória a noção de que bastaria acabar com o financiamento empresarial para moralizar a política.

Até agora, a medida serviu para tornar mais escassos os meios disponíveis para campanhas eleitorais e transferir o controle do dinheiro de bancos e empreiteiras para os caciques partidários.

A lisura do processo eleitoral dependerá da capacidade das autoridades de fiscalizar a aplicação dos recursos e assegurar a transparência nas prestações de contas dos candidatos, aperfeiçoando controles que falharam em detectar os desvios do modelo antigo.

27 FEV 2018

# O ESTADO DE S. PAULO

## Relator de supersalários recebe auxílio

Rubens Bueno (PPS-PR) mora em apartamento da mulher e ganha adicional de R\$ 4.253 por mês



**Fachada.** Edifício em Brasília onde Bueno mora em apartamento pertencente à mulher dele

## AUXÍLIO PARA O RELATOR DE PENDURICALHO

O deputado Rubens Bueno (PPS-PR), relator do projeto que pretende limitar “penduricalhos” de servidores, recebe auxílio-moradia de R\$ 4.253 mensais da Câmara mesmo morando no apartamento da mulher em Brasília. Procurado, anunciou que abriria mão do benefício.

**Idiana Tomazelli** / BRASÍLIA

Relator do projeto que regula o teto remuneratório, que pretende limitar os “penduricalhos” nos salários de servidores, o deputado Rubens Bueno (PPS-PR) recebe

### ● Imposto

O auxílio-moradia recebido por Bueno é o chamado auxílio “em espécie”. O dinheiro é repassado ao parlamentar, incidindo em contrapartida uma alíquota de 27,5% de Imposto de Renda.

**auxílio-moradia de R\$ 4.253 mensais da Câmara dos Deputados, mesmo morando em um apartamento que pertence à mulher dele em Brasília.**

Procurado ontem, o deputado negou constrangimento com a situação. “Não fico (*constrangido*) porque o patrimônio é dela, não é meu”, disse ao *Estadão/Broadcast*. No momento do contato da reportagem, o deputado disse que ainda avaliaria

“nesse final de mês” se abdicaria do auxílio. Cerca de duas horas depois, distribuiu comunicado à imprensa informando ter protocolado ofício na Câmara renunciando ao benefício.

O imóvel em que o deputado confirmou morar na capital federal é um apartamento de 44,96 m<sup>2</sup> de área privativa no Setor Hoteleiro Norte, em Brasília, a menos de 10 minutos de carro do Congresso. A área total que consta no registro é de 72,30 m<sup>2</sup>. O imóvel tem valor declarado de R\$ 400 mil e está no nome de Rosemaria Eitelwein Bueno, com quem o parlamentar é casado. Há ainda uma vaga de garagem, registrada pelo valor de R\$ 60 mil.

**CONTINUA**

27 FEV 2018

## O ESTADO DE S. PAULO

### CONTINUAÇÃO

Bueno disse repassar à mulher o valor recebido em auxílio-moradia, já que ela é a dona do imóvel. O apartamento foi adquirido em setembro de 2015 e não constava na declaração de bens à Justiça Eleitoral feita pelo então candidato no ano anterior.

Na declaração de 2014, consta um apartamento no Complexo Ilhas do Lago, em área nobre de Brasília, no valor de R\$ 980 mil – que Bueno diz ter vendido. Não consta registro desse imóvel em nome do deputado ou de sua mulher.

A informação de que Bueno recebe auxílio-moradia mesmo tendo imóvel em Brasília tem gerado desconforto entre técnicos que trabalham no projeto do teto remuneratório e motivou cobranças internas. Isso porque o benefício é um dos que estão na mira da comissão especial que analisa o tema.

Em setembro do ano passado, o próprio relator havia declarado à reportagem que não temia a pressão de categorias do funcionalismo que desejam manter vantagens de fora do limite salarial. “Onde houver privilégio e abusos, vamos enfren-  
tar”, disse à época.

Os auxílios têm sido usados pelos órgãos públicos para turbinar a remuneração dos servidores fora da alçada do teto remuneratório, que limita os vencimentos mensais ao salário de ministro do Supremo Tribunal Federal (STF), hoje de R\$ 33,7 mil. Diante da necessidade de controlar gastos, o governo passou a tratar como prioritária a regulamentação do teto.

27 FEV 2018

## O ESTADO DE S. PAULO

### PGR quer vetar comentários de Segovia

A procuradora-geral da República, Raquel Dodge, pediu ontem ao Supremo Tribunal Federal “ordem judicial” para que o diretor-geral da Polícia Federal, Fernando Segovia, se abstenha de “qualquer ato de ingerência sobre a persecução penal em curso”, sob pena de afastamento do cargo. O requerimento foi feito no âmbito do inquérito que apura se decreto do presidente Michel Temer beneficiou empresa que atua no Porto de Santos.

Em entrevista à Reuters, Segovia disse que a tendência era de arquivamento do caso. Intimado pelo ministro do STF Luís Roberto Barroso, disse ter sido “mal interpretado”. “Quaisquer manifestações a respeito de apurações em curso contrariam os princípios da impessoalidade e da moralidade”, afirmou Raquel. / LUIZ VASSALLO, JULIA AFFONSO e FAUSTO MACEDO

### Juíza rejeita pedido de Wyllys contra o 'Estado'

● A juíza substituta da 8.ª Vara Cível de Brasília, Acácia Regina Soares de Sá, rejeitou pedido de indenização feito pelo deputado Jean Wyllys (PSOL-RJ) contra o jornal **O Estado de S. Paulo** e os jornalistas Andreza Matais e Marcelo de Moraes.

Regina julgou que não houve ofensa a Wyllys na publicação da *Coluna do Estadão* que noticiou a existência de uma investigação no Ministério Público Federal (MPF) sobre ele. Wyllys havia pedido uma reparação de R\$ 30 mil ao alegar que a notícia continha informação falsa.

A defesa afirmou que a publicação se baseou em dados públicos disponíveis na página do MPF e apenas divulgou a existência de apuração sobre o deputado do PSOL do Rio, sem afirmar se ele teria cometido ou não qualquer irregularidade.

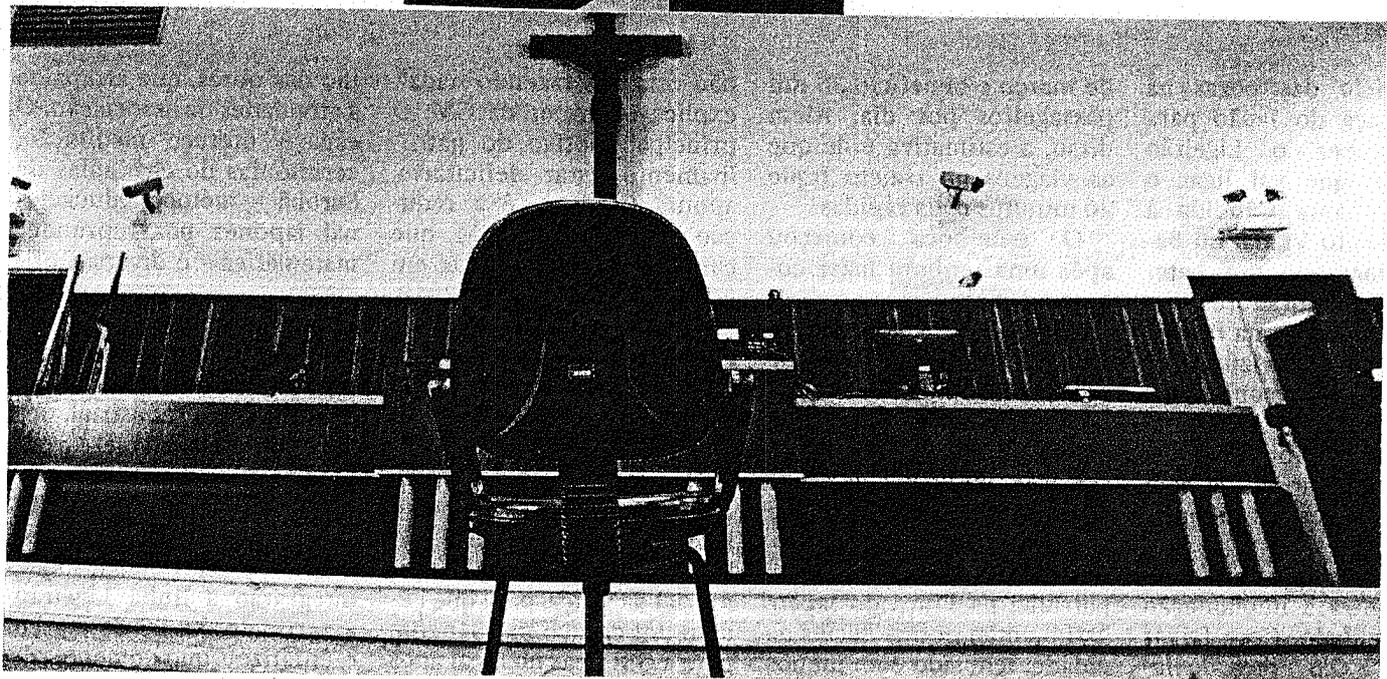
A juíza substituta da 8.ª Vara Cível de Brasília julgou que não houve qualquer ato ilícito na publicação.

A decisão ainda cabe recurso. Procurada, a assessoria do deputado federal afirmou que a defesa não havia sido notificada sobre a rejeição do pedido da juíza e que ainda analisará quais medidas poderão ser tomadas.

27 FEV 2018

TRIBUNA DO PARANÁ

# HORA DA VERDA DE



CONTINUA

### Julgamento de Carli Filho começa hoje no Tribunal do Júri de Curitiba

Lucas Sarzi e Gazeta do Povo  
lucass@tribunadoparana.com.br

**C**omeça hoje, no Tribunal do Júri de Curitiba, o julgamento do ex-deputado estadual Luiz Fernando Ribas Carli Filho. Em maio de 2009 ele se envolveu em um acidente que causou a morte dos jovens Gilmar Rafael Yared e Carlos Murilo de Almeida. Mesmo depois de quase nove anos o caso jamais foi esquecido pelos curitibanos, tanto pela comoção popular gerada à época, quanto pelas inúmeras polêmicas e recursos que fizeram parte de todo o trâmite jurídico. O ex-deputado vai ser julgado por duplo homicídio com dolo eventual (quando se assume o risco de matar) e o júri está programado para durar até amanhã.

A principal dúvida, neste caso, é se ele pode ir ou não para a cadeia logo depois da decisão da Justiça. No júri popular que ex-deputado vai ser submetido, cabe aos jurados escolhidos em meio ao povo e por sorteio eletrônico decidirem se o réu é culpado ou inocente. Cabe ao juiz estipular o "tamanho" da pena.

Em caso de condenação, essa vai ser em primeira instância, até existe a possibilidade de que Carli Filho seja preso após a sentença, mas é praticamente remota. Após a decisão da condenação, pode ser que haja um pedido do Ministério Público do Paraná (MP-PR) para que o ex-deputado seja detido e aguarde, preso, a resposta do recurso que sua defesa vai fazer, mas este não tem sido o método utilizado pelo juiz Daniel Avellar, responsável pelo julgamento, que tem optado que o réu espere em liberdade.



**O ex-deputado vai sentar no banco dos réus pra ser julgado por duplo homicídio com dolo eventual.**

Os advogados de Carli Filho devem recorrer para o Tribunal de Justiça do Paraná (TJ-PR), depois, podem entrar com recurso para o juizado especial, através do Superior Tribunal de Justiça (STJ). Em último caso, a defesa pode pedir recurso extraordinário através do Supremo Tribunal Federal (STF) e só assim, se houver decisão pela condenação também, é que Carli Filho pode ser preso.

#### **Velocidade e bebida**

Para Marcelo Balzer, o promotor que assinou a denúncia, o que aconteceu não foi um acidente. "Para uma pessoa andar a mais de 160 km/h dentro da cidade, tem que ter uma justificativa plausível e não há justificativa. Ele não ia salvar ninguém, pelo contrário, ele foi matar", disse, em entrevista ao Fantástico, da Rede Globo.

Além da alta velocidade, Carli Filho tinha bebido antes de assumir o volante. Isso, inclusive, foi admitido pelo próprio ex-deputado, no único depoimento que deu a Justiça. O ex-parlamentar nunca

deu entrevista, mas divulgou, em 2016, um vídeo que pedia desculpas e demonstrava arrependimento, confirmando que havia bebido e assumido o volante.

Um exame de alcoolemia, feito pela Polícia Científica, apontou que o ex-deputado estava com 7,8 decigramas de álcool por litro de sangue: quase quatro vezes do que tolerado por lei. A prova foi suprimida dos autos porque a defesa de Carli Filho apontou que a amostra de sangue do réu foi colhida enquanto ele estava desacordado. Mesmo assim, essa questão deve ser abordada no júri. Além de o ex-deputado ter confessado, há testemunhas que afirmam tê-lo visto bebendo antes do acidente.

#### **Imagens**

Outro ponto que ainda se mostra obscuro no caso foi o fato de o carro de Carli Filho não ter sido captado por radares ou câmeras de segurança da Rua Ivo Zanlorenzi. A família Yared chegou a pedir à Urbs uma perícia nos radares o que nunca foi feito.

Sistemas de segurança de condomínios e de alguns pontos comerciais da rua não gravaram a passagem do carro de Carli Filho. Além disso, o que deu início a um mistério no caso, imagens de uma câmera do um posto de gasolina, que fica na esquina do cruzamento e que estava focada na Ivo Zanlorenzi, foram adulteradas, segundo uma perícia contratada pela família de uma das vítimas. Esse contexto fomentou, ao longo desses anos, boatos ou "lendas urbanas", segundo os quais Carli Filho participava de um racha. A expectativa é de que o assunto referente às câmeras volte à tona, em momentos de maior emoção no julgamento.

27 FEV 2018

## INDÚSTRIA E COMÉRCIO

### CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL

## Advogada curitibana obtém sucesso em medida de Usucapião Extrajudicial

**S**egundo dados do Ministério das Cidades, 80% das propriedades ainda estão irregulares no Brasil. Este número, um absurdo por si só, fica ainda pior quando se analisa o tempo e burocracia necessários para a regularização através das vias judiciais habituais.

Entretanto, com a implementação do novo Código de Processo Civil em março de 2016, veio a previsão do usucapião extrajudicial para a regularização de imóveis no Brasil. Um alento para quem, até então, para formalizar a propriedade do imóvel era obrigado a recorrer ao Poder Judiciário.

**Priscilla Haeffner,**  
advogada que  
encaminhou o primeiro  
imóvel para registro em  
Curitiba, com aplicação  
da nova Lei



# INDÚSTRIA E COMÉRCIO 27 FEV 2018

## Usucapião Extrajudicial é uma possibilidade mais rápida para regularização de propriedades

**S**egundo dados do Ministério das Cidades, 80% das propriedades ainda estão irregulares no Brasil. Este número, um absurdo por si só, fica ainda pior quando se analisa o tempo e burocracia necessários para a regularização através das vias judiciais habituais.

Entretanto, com a implementação do novo Código de Processo Civil em março de 2016, veio a previsão do usucapião extrajudicial para a regularização de imóveis no Brasil. Um alento para quem, até então, para formalizar a propriedade do imóvel era obrigado a recorrer ao Poder Judiciário.

Assim, o usucapião extrajudicial vem para buscar *desjudicializar* e trazer uma solução mais simplificada e rápida ao cidadão.

É justamente neste espírito que saiu, dia 23 de fevereiro de 2018, o 1º Usucapião registrado na 6ª. Circunscrição de Registro de Imóveis de Curitiba, titular Jorge Moran, sendo um dos primeiros no Brasil, coordenado advogada Priscilla Haeffner.

Notícia essa recebida com imensa satisfação pelo Mauro Moreira de Araújo e Infância Odete Trentini, ocupantes e adquirentes do terreno há mais de 30 anos, mas só agora com a propriedade regularizada. O documento que

tanto aguardaram demorou cerca de 8 meses para ficar pronto, mas, frente ao procedimento judicial que tinha tempo médio de 5 anos, foi extremamente ágil.

O grande empecilho ainda existente para este procedimento é no correto atendimento à legislação específica, que no Paraná se fundamenta pelo Provimento 263 da CGJ-PR. Ressalta-se que o procedimento ainda possui processamento complexo e depende obrigatoriamente de acompanhamento por advogado.

Para o pedido extrajudicial de usucapião são necessários os seguintes documentos: declarações de vizinhos/confrontantes; planta do imóvel; memorial descritivo e prova de anotação de responsabilidade técnica; certidões negativas dos distribuidores da comarca e documentos comprobatórios da posse. De posse disso, o advogado representante do interessado elabora o requerimento, que deverá ainda ser instruído com ata notarial lavrada por Tabelião de Notas, que irá descrever toda a situação fática e documentos.

É importante notar que sem o registro, a propriedade perde valor. Com o imóvel regularizado, é possível financiar, e inclusive dar em garantia para empréstimos.

## STF suspende lei que permite compensação de títulos de empresa pública com ICMS

Por suspeitar que houve jabuti no caso, o ministro Gilmar Mendes, do Supremo Tribunal Federal, concedeu liminar para suspender a vigência de lei estadual de Santa Catarina que trata da compensação de títulos da Santa Catarina Participação e Investimentos S.A. (Invesc) com débitos do ICMS.

Explica-se: jabuti é quando um parlamentar inclui novos pontos em um projeto de lei que está em andamento, mas que não possui nenhuma relação com o tema que está sendo analisado.

No caso, o governador de Santa Catarina alega que o artigo 6º da Lei estadual 17.302/2017, que permite a compensação, foi incluído na norma por meio de emenda parlamentar a uma medida provisória que disciplinava a instituição do Programa Catarinense de Recuperação Fiscal (Prefis-SC), mas seu texto não teria qualquer pertinência temática com a matéria.

O ministro Gilmar Mendes entendeu que, de fato, parece ter havido inserção de matéria que não dizia respeito ao tema específico da MP. Além disso, ele explicou que o principal argumento para a suspensão foi o potencial risco ao caixa da administração pública estadual e o consequente prejuízo à continuidade de políticas públicas essenciais.

# INDÚSTRIA E COMÉRCIO

## Clube responde por ofensa racista praticada pelos seus torcedores

27 FEV 2018

Clubes de futebol são responsáveis na esfera cível pelas atitudes que seus torcedores adotam no estádio. Com esse entendimento, a juíza Débora Kleebank, da 15ª Vara Cível de Porto Alegre, condenou o Clube Esportivo Bento Gonçalves a indenizar em R\$ 15 mil o ex-árbitro Márcio Chagas da Silva, alvo de racismo em uma partida do Campeonato Gaúcho de 2014.

O jogo foi no dia 5 de março de 2014, no estádio do Bento Gonçalves, contra o Veranópolis Esporte Clube. Durante a partida, parte da torcida gritou as seguintes palavras: "Volta para a selva, seu negro macaco, ladrão, safado, imundo. Temos que matar todos os negros sujos. Márcio Chagas, tu é a escória do mundo, seu lixo, mal-intencionado".

Ao final do jogo, Chagas foi até seu carro e encontrou bananas no para-brisa e no escapamento. No processo, o Bento Gonçalves afirmou que não teria responsabilidade pelo que seus torcedores fazem. Disse ainda que já foi julgado na esfera desportiva, quando perdeu pontos no torneio, caindo para a segunda divisão.

Porém, a juíza não acolheu os argumentos e confirmou o direito de Chagas de buscar reparação. Débora afirma que o boletim policial registrado na data da ocorrência, o resultado do julgamento da Justiça Desportiva e os depoimentos das testemunhas são provas documentais e orais de que a ofensa racial ocorreu, o que é crime.

## É possível a remição de pena por estudo por correspondência

A prisão tem feito bem para o currículo do ex-senador Gim Argello (PTB-DF). Condenado a 11 anos e 8 meses por corrupção passiva e lavagem de dinheiro na operação "lava jato", o político somou ao seu diploma de Direito cursos profissionalizantes em agropecuária, mestre de obras e edificações, instalações elétricas, eletrônica básica e eletrônica digital. Além de estudar outras línguas, como o espanhol. Todos feitos por correspondência no famoso Instituto Universal Brasileiro (IUB).

Pelo esforço acadêmico, Argello pediu a remição da pena. Porém, o Ministério Público Federal contestou o benefício, alegando que os certificados não eram legítimos.

De acordo com o MPF, os certificados expedidos pelo IUB devem ser desconsiderados para fins de remição de pena, pois "se-quer foram expedidos por

autoridade educacional". Além disso, apontou que não consta informação sobre o nome completo dos supervisores ou mesmo da forma de avaliação.

O juiz Eduardo Lino Bueno Fagundes Júnior, da 1ª Vara de Execuções Penais de Curitiba, não acolheu o pedido do MPF, afirmando que, a princípio, não tem motivos para desconfiar do documento da IUB, que é uma entidade nacionalmente reconhecida há muitos anos.

O magistrado lembrou que não é função da magistratura investigar a veracidade do documento, sendo que neste caso a polícia deve ser acionada para fazer essa apuração. Caso a polícia produza um inquérito nesse sentido, o juiz afirmou que poderá rever sua decisão.

Outro ponto da acusação era de que o curso feito pelo ex-senador não teria valor suficiente para remição de pena.

27 FEV 2018

## JORNAL DO ÔNIBUS

### Pedida prisão preventiva de ex-diretor do DER



O Ministério Público Federal (MPF) pediu ontem (26) a conversão da prisão temporária dos seis presos na 48ª fase da operação, que foi deflagrada na quinta-feira (22), em preventiva – sem prazo para que deixem a prisão.

O pedido foi encaminhado ao juiz federal Sérgio Moro, responsável pelos processos da Lava Jato na primeira instância. As prisões temporárias vencem nesta segunda. No pedido, o MPF diz ainda que caso a argumentação e as pro-

vas trazidas não forem suficientes para a decretação imediata da prisão preventiva deles, requer a prorrogação do prazo da prisão temporária por mais cinco dias.

A alegação do MPF é de que um grande volume de material foi apreendido e há “extrema e comprovada necessidade de prosseguir na completa análise de todo o conteúdo obtido nas diligências de buscas bem como nas interceptações telefônicas, o que poderá reforçar ainda mais os argumentos”. ●

### Imóveis leiloados

O juiz Sérgio Moro determinou que sejam leiloados imóveis do ex-ministro José Dirceu confiscados na Lava Jato. A oferta pública inclui bens avaliados em R\$ 11 milhões. O leilão ocorrerá no dia 26 de abril. Os lances poderão ser feitos pela internet, no endereço eletrônico de empresa responsável pela venda. Quem arrematá-los terá até 72 horas para quitar o valor. O que for arrecadado será depositado em conta vinculada à Justiça Federal. Moro observou no edital que não existem restrições judiciais sobre a venda. As informações são de Murilo Ramos na Época.

### Japonês aposentado

Newton Hidenorilshii, conhecido como “japonês da federal” vai se aposentar. O pedido foi publicado no Diário Oficial e autorizado pelo diretor de gestão pessoal da Polícia Federal. A portaria 7.708 é de 22 de fevereiro. Sempre presente nas ações da Lava-Jato, principalmente nas prisões de autoridades, o policial ganhou o apelido de japonês da federal. Ganhou fama nas redes sociais, memes e nas ruas. Newton Ishii era o responsável pela carceragem da PF em Curitiba.

### Voto impresso

O Tribunal Superior Eleitoral (TSE) planeja, na apuração das eleições deste ano, usar o voto impresso para verificação pública de uma parte da votação registrada nas urnas eletrônicas. A verificação será aberta ao público, feita por equipe de servidores da Justiça Eleitoral e com participação de fiscais representantes de partidos. Deverá ser realizada em apenas um local de cada estado, escolhido pelo Tribunal Regional Eleitoral (TRE) local. ●

**27 FEV 2018**

# **GAZETA DO POVO**

## **TJ adia mais uma vez votação de projeto que cria gratificação a magistrados do PR**

A intenção do Tribunal de Justiça é remunerar com até um terço a mais do salário os magistrados que acumularem “jurisdição, funções administrativas ou acervo processual”

Foi adiada mais uma vez a votação no Tribunal de Justiça do Paraná (TJ-PR) do anteprojeto de lei que cria uma nova gratificação para os magistrados do estado. A proposta deve voltar à pauta do Órgão Especial daqui a duas semanas, no dia 12 de março.

A intenção do TJ é remunerar com até um terço a mais do salário os magistrados que acumularem “jurisdição, funções administrativas ou acervo processual”. Um juiz de 1.º grau de entrância inicial, por exemplo, que tem remuneração base de R\$ 26.125,15, teria direito a até R\$ 8.708,38 a mais no contracheque, caso acumule mais de uma Vara. O valor pago será proporcional à quantidade de dias trabalhados no mês.

Por mais de uma vez, a Gazeta do Povo solicitou ao TJ acesso à minuta do anteprojeto, acompanhada da justificativa da proposta na qual está presente a estimativa de quanto a medida custará anualmente aos cofres públicos. Esse texto deverá ser encaminhado à Assembleia Legislativa, que terá de votar a matéria em plenário antes de ela virar lei. O tribunal, porém, não atendeu ao pedido da reportagem.

**CONTINUA**

**CONTINUAÇÃO**

**27 FEV 2018**

**Votação**

## **GAZETA DO POVO**

Na sessão administrativa do Órgão Especial do dia 5 de fevereiro, o desembargador Luiz Lopes havia pedido vista do anteprojeto. Ele deveria devolver o texto nesta segunda-feira (26), mas está de férias. Com isso, a votação foi adiada para a próxima sessão.

Até agora, dez desembargadores já adiantaram o voto. Desses, apenas Ruy Cunha Sobrinho votou contra, afirmando que manteria coerência já que não recebe auxílio-alimentação.

Os votos a favor foram dos desembargadores Clayton Camargo, Irajá Pigato Ribeiro, Dartagnan Serpa Sá, Ana Lúcia Lourenço, Luiz Keppen, Carlos Arida, José Laurindo de Souza Netto, Lenice Bodstein e Carvílio da Silveira.

Texto: Euclides Lucas Garcia